

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 005/2024, tendo como objeto a apresentação da **proposta de revisão tarifária e de atualização dos outros preços de serviços praticados pelo DEMAÉ do município de Lima Duarte, MG.**

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Parecer Técnico nº 014/2024, que versa sobre o resultado da Revisão Tarifária Ordinária do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ do Município de Lima Duarte, MG.** Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada no Clube Do Cavalo De Lima Duarte, localizada na Rua Padre Pedro Nogueira, 238, Lima Duarte, Minas Gerais 36140000, no dia 17 de dezembro de 2024, às 16h30, horário oficial de Brasília.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora (<https://ariszm.mg.gov.br/audiencias-publicas/>). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As

sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-ZM, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-ZM, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.